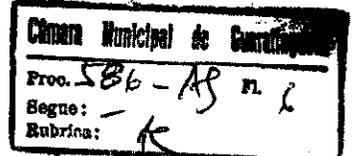




LEI Nº 2.267, de
21 de AGOSTO de 1991

Dá denominação de DARCY MEDEI
ROS a via pública no Loteamento
"PARQUE DAS ALAMEDAS".



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

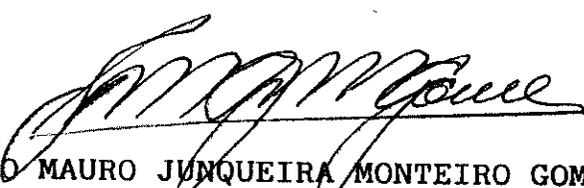
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, RUA DARCY MEDEIROS, a atual Rua Um do Loteamento "PARQUE DAS ALAMEDAS", cujo Plano de Loteamento e Arruamento foi aprovado pelo Decreto Municipal nº 2.230, de 08 de Fevereiro de 1985.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de Agosto de 1991.-


= ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES =
PREFEITO


= SERGIO MAURO JUNQUEIRA MONTEIRO GOMES =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro das Leis Municipais nº XXIII.